

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 12 de maio de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 159 , de 10 de maio de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1283890, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 9 de maio de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 11 a 21 de setembro de 2006.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE

INTERNO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO , no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o teor do Anexo I desta Portaria, destinado a apoiar a construção e revisão de pontos de auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Roteiro para apoiar a construção e revisão de Pontos de Auditoria

Este roteiro destina-se a orientar a execução dos trabalhos de campo, na elaboração e revisão de pontos de auditoria, destinando-se, notadamente, aos Coordenadores de Campo e Supervisores.

A construção de uma constatação resulta do adequado planejamento dos trabalhos e da correta aplicação das técnicas de auditoria e fiscalização.

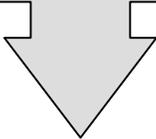
- Seqüência recomendada para descrição do fato e consequente emissão de recomendação.

Aplicação do
PROCEDIMENTO
/TÉCNICA de Auditoria



A execução do exame está orientada pelo procedimento de auditoria selecionado, que contém a seqüência de ações a serem realizadas (O que fazer) e as técnicas a serem aplicadas (Como fazer)?

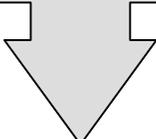
ESCOPO



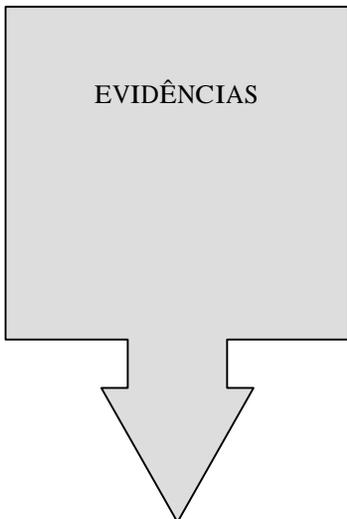
O procedimento selecionado é aplicado sobre o escopo, que deve ser definido a partir dos seguintes pontos:

- 1) Extensão do exame realizado, com destaque para a representatividade da amostra (de processos, de convênios, de gastos, de itens patrimoniais) em relação ao universo.
- 2) Profundidade do exame (quais aspectos da amostra devem ser analisados).
- 3) Identificar o tipo de amostra (probabilística ou não), que determina se pode ser realizada inferência para o universo, a partir dos resultados dos exames realizados.

FATO



- Verificada a regularidade dos atos e fatos objetos dos exames, a constatação encerra-se nesta etapa, com o respectivo registro no Sistema ATIVA. Este registro poderá, em função de sua relevância, constituir-se em informação a ser inserida no relatório de auditoria.
- Em caso de fato impróprio ou irregular indicado pelas evidências coletadas, o mesmo deve ser descrito, destacando-se o detalhamento do que efetivamente aconteceu.
- Relatar o fato de forma imparcial e objetiva, com redação constatativa, sem juízo de valor e sem defesa de entendimento jurídico não pacífico, verificando se houve regularidade nos atos e fatos objeto dos exames, de conformidade com o que determina a legislação.



Consiste na identificação dos elementos que sustentem as afirmativas registradas no campo “Fato”, atentando-se para os seguintes pontos:

- a) As afirmações registradas no campo “Fato” devem estar devidamente comprovadas por meio de evidências materiais. (Ex.: documentos, termos de entrevistas, fotografias, mapas etc)
- b) As evidências coletadas devem ter consistência suficiente para suportar o contraditório.
- c) Todas as evidências coletadas devem constar dos papéis de trabalho.



- ◆ A justificativa deve ser formalmente provocada por solicitação de auditoria, nota de auditoria ou, ainda, em resposta ao relatório preliminar entregue para ciência do gestor. A transcrição da justificativa deve ser realizada na íntegra.
- ◆ No caso de a manifestação ser muito extensa, é admitido que a mesma seja anexada ao relatório, podendo-se registrar, no campo próprio, uma síntese da justificativa.
- ◆ Quando se tratar de um fato que ensejará a responsabilização de um agente, é imperioso que, na SA ou SF emitida, mesmo que dirigida ao principal gestor da Unidade examinada, conste o pedido de manifestação pessoal do agente que esteja sob risco de responsabilização. Este procedimento é cautelar e visa a



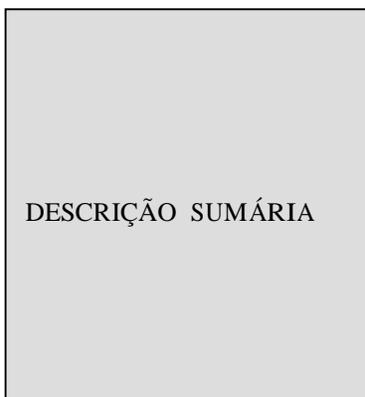
Análise da equipe de auditoria sobre as justificativas do gestor. Observar os seguintes pontos:

- Os pontos abordados pelo gestor em sua justificativa devem ser cuidadosamente analisados e não automaticamente refutados.
- Caso seja necessário e possível, realizar novos testes e verificações para validar as informações apresentadas.
- A discordância da equipe quanto às justificativas apresentadas pelos gestores deve ser fundamentada.



A recomendação:

- d) Deve estar focada no propósito de eliminar ou reduzir a(s) causa(s) do problema.
- e) Deve ser antecedida por uma reflexão acerca de sua exequibilidade.
- f) Deve ser racional no sentido de considerar, na sua formulação, fatores diversos, tais como custo de implementação, interesse público e determinações legais.
- g) Não deve se limitar a solicitar o cumprimento da lei ou norma regulamentar.



A descrição sumária deve ser redigida como uma manchete, de forma sintética, facilitando a primeira visualização sobre o teor da constatação detalhada no campo Fato.

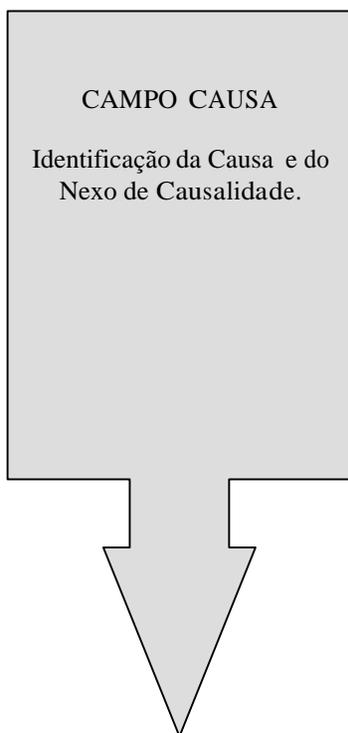
Observe-se que há necessidade de precisão e clareza neste ponto, uma vez que este texto, no caso das irregularidades e impropriedades, será automaticamente transferido para o Certificado de Auditoria.

- Seqüência recomendada para a indicação do(s) responsável(is) pelo fato apontado.

Para a definição dos responsáveis pelo fato, o auditor deve considerar as seguintes circunstâncias e fatores:

- Verificar se o agente a ser responsabilizado está vinculado à seqüência de acontecimentos que resultaram na produção do fato indevido. Além de vinculado, a ação ou omissão do responsável deve ter sido necessária para a produção do fato, ou seja, devemos ser capazes de afirmar o seguinte: sem esta conduta, o fato não teria ocorrido.
- Deve ser analisado se o responsável praticou o ato dentro de suas competências regimentais.
- Deve-se verificar se o agente a ser responsabilizado seguiu alguma orientação técnica ou jurídica.
- É necessário analisar se, apesar de contrário à legislação, o ato foi praticado para atender situação comprovadamente emergencial, no resguardo da integridade do patrimônio público ou da segurança de pessoas.
- Deve-se verificar se o ato visou a atender interesses próprios ou de terceiros.

Considerados estes fatores, e tendo o agente efetivamente sido considerado como responsável pelo ato indevido, faz-se necessário preencher os seguintes campos do relatório:

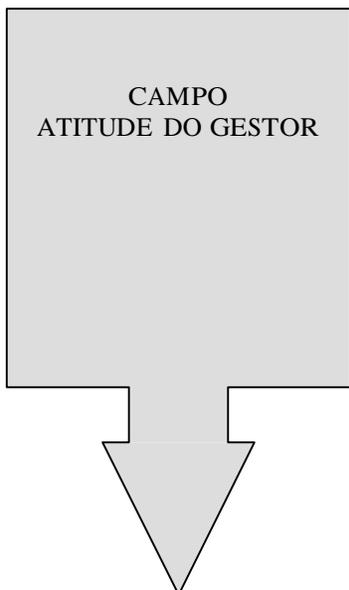


CAUSA

O que motivou a ocorrência do fato? Qual sua origem? Observar que se a origem do fato foi a atitude (conduta) dos gestores, a causa será a resposta à pergunta: por que o gestor adotou esta conduta?

NEXO DE CAUSALIDADE

É o elemento fático, objetivo e material que vincula a ocorrência do fato à conduta do gestor. Neste campo devem ser indicados quais os elementos do rol de evidências que comprovam que o agente responsável contribuiu para a produção do fato apontado como indevido (Ex.: documento de autorização de compra, termo de recebimento de material, termo de adjudicação de objeto, fotos, termos de entrevistas etc). Esta documentação, estabelecadora do **nexo de causalidade**, deverá ser referenciada neste campo e anexada ao relatório.



Neste campo deve ser indicado em que grau a atitude do(s) responsável(is) contribuiu(ram) para a produção do fato (impacto fático da conduta). Devemos considerar que freqüentemente, as condutas dos responsáveis que atuam conjuntamente diferem quanto a sua influência no resultado final. Essa distinção deve ser feita, a fim de se possa melhor aquilatar as diferentes responsabilidades, levando em consideração o fluxo decisório vigente na instituição e o papel de cada agente no processo examinado. Também aqui é preciso registrar quais os normativos que o responsável descumpriu ao dar causa ao fato (impacto legal da conduta), pois o grau de responsabilidade também pode variar de acordo com a hierarquia e a natureza da norma descumprida.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 51 , de 10 de maio de 2006

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, Técnico de Finanças e Controle, CPF nº 460.447.873-20 para atuar como titular, responsável pela Conformidade Documental no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170031 – CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a atual.

Nº 52 , de 11 de maio de 2006

Art. 1º Designar os servidores, SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 801.928.234-34 e seu substituto HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, CPF sob o n.º 815.502.351-68, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 25/2004, firmado com a empresa, MICROLONG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 2(dois) EQUIPAMENTOS SERVIDORES, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, teste e assistência técnica, para a Controladoria-Geral da União, em Brasília - DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais / faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando os mesmas, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 53, de 11 de maio de 2006

Art. 1º Designar os servidores, IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO, CPF sob o n.º 249.154.751-15 e seu substituto AGUINALDO ESTEVES DE ABREU, CPF sob o n.º 244.793.651-68, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 26/2004, firmado com a empresa, TN INDUSTRIAL S/A, cujo objeto é a aquisição de 80 (oitenta) IMPRESSORAS- Marca KYOCERA Modero FS-1010N, sendo que cada equipamento será entregue com 9 (nove) Toner Adicionais, com garantia de funcionamento, para a Controladoria-Geral da União, em Brasília - DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais / faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 54 , de 11 de maio de 2006

Art. 1º Designar os servidores, SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 801.928.234-34 e seu substituto PAULO OSSAMU ITO, CPF sob o n.º 448.154.761-87, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 23/2005, firmado com a empresa, STAR

DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de 35 (trinta e cinco) EQUIPAMENTOS SERVIDORES e 3 (três) CONJUNTOS DE RACKS.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 55 , de 11 de maio de 2006

Art. 1º Designar os servidores, ANTÔNIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO, CPF sob o n.º 466.918.635-34 e seu substituto ROBERTO KODAMA, CPF sob o n.º 107.234.898-59, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 24/2005, firmado com a empresa NETWAY DATA COM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) SWITCHES DEPARTAMENTAL, 2(dois) SWITCHES CENTRAL e 2(dois) SWITCHES SERVER FARM, incluindo o fornecimento, instalação e assistência técnica.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os equipamentos entregues, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos equipamentos assim como a montagem, instalação, ativação e testes, recusando o equipamento entregue em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Acompanhar as manutenções corretivas determinando a Contratada os dias e horários em que devem ser feitas, avaliando as mesmas, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

IX - Solicitar os serviços de manutenção preventiva, acompanhando e avaliando os mesmos, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca das manutenções;

X - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos ou as manutenções corretivas e preventivas estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.002243/2006-96
NOME	FAUSTO JACÓ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA	6093119
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DPTCE/DP/SFC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	01/09/1977 a 31/08/1978 - AUTÔNOMO
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 30/01/1985, Sob o Regime Jurídico Único - Averbar 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), convertidos em 01 ano, 0 mês e 0 dia, conforme termos da Certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU/AM

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: ABRIL/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
12002275	ALEX ANDRADE NASCIMENTO	AFC	JXO-6649																									A	A	A	A	A				5
12002496	CÍNTIA RIBEIRO PEREIRA	AFC	JWX-3909										A																		A	A				3
<p>OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.</p> <p>Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir:</p> <p>A - Auditoria</p> <p>F - Fiscalização</p> <p>D - Diligência</p> <p>V - Visita</p>																																				

CGU/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: ABRIL/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459988	Isabel Regina Vilela de Carvalho Lins	AFC	HAE-1289																																	5
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																				

CGU/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: ABRIL/2006																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1501133	JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	KEE5952																																	2	
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277				A	A	A					A	A													A	A		A					10	
1503271	LUIS GUSTAVO MALULI MENDES	AFC	DPN0765						F																									F	F		3
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1256540	Karina Jacob Moraes	AFC	DDK-0021																			A	A													3	
149955	Anderson Nunes Vieira	AFC	AFC-8077																			A	A					A	A	A							5
1256548	Roberto João de abreu	AFC	JZA-0412					A	A	A			A	A	A	A																					7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/PB

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2006																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1460022	ALBERTO MAGNO VIDAL	AFC	MNF73 86			A	A	A	A	A			A	A																					7
1199833	MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AFC	MNS 9068																			A													1
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																			

CGU/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS ABRIL/06																																				
MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460045	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	AFC	KLW 3641					A					A	A	A								A				A	A	A	A	A					10
1459934	VALÉRIA LEAL DANTAS VASCONCELOS	AFC	KJD 9876																			A						A	A	A						4
1459918	MÁRCIO NEIVA DE MOURA SANTOS	AFC	KKC 9820			A	A	A	A	A			A	A	A						A	A	A	A			A	A	A	A	A					17
1460050	LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA	AFC	KJF 5627			A	A	A	A	A			A	A	A	A					A	A	A	A			A	A	A	A	A					18
1459941	MARGOT MABESONE MELO	AFC	KKB 2310										A	A	A												A	A	A	A	A					8
1459939	KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	AFC	KJY 6700																				F													1
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem juz à indenização de transporte no valor máximo de R\$ 17,00																																				
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir:																																				
A - Auditoria																																				
F - Fiscalização																																				
D - Diligência																																				
V - Visita																																				

CGU/RN

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: ABRIL																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1459917	CYNTIA GRAZIELLA TIROLI	AFC	DMI-8793																		A	A	A	A				A	A	A	A	A				9	
103047	LÚCIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO	AFC	KKC-3236																								A	A	A	A	A						5
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: JANEIRO/2006																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1467078	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUZA	AFC	CIM9247																									A	A		A	A			A	A	6
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																					

CGU/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2006																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1467078	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUZA	AFC	CIM924 7	A	A	A			A	A	A	A	A																						8
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																			

CGU/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: MARÇO/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460011	ROGÉRIO DE AMORIM SIMÕES	AFC	CTA7996																					F	F	F	F	F								5
1460035	GEORGIA RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA	AFC	LOC4191																					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A	10
1467078	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUZA	AFC	CIM9247																					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A	10
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência V - Visita																																				

CGU/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: ABRIL/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460035	GEORGIA RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA	AFC	LOC4191			A	A	A	A	A																										5
1467078	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUZA	AFC	CIM9247			A	A	A	A	A																										5
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte. Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética apresentada a seguir: A - Auditoria F - Fiscalização D - Diligência																																				

V - Visita

CGU/SE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1464258	André Gustavo de Medeiros Simões	AFC	MNB-1872				A	A	A	A			A	A																						6	
1435458	Daniela Duarte do Nascimento Franjão	AFC	DEZ-3343										A	A	A					A	A	A	A				A	A	A	A	A					12	
1206546	Geilson Carvalho Leão	AFC	HZR-6412				A	A	A	A	A			A	A	A																					8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

UNIDADE GESTORA: 170940

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$1,00											
PROPOSTO	CARGO / ÁREA	TRECHO	DESTINO	PERÍODO	MOTIVO	MEIO DE TRANSPORTE	CATEGORIA DA PASSAGEM	PASSAGEM	DIÁRIA		TOTAL
								VALOR	QT D	VALOR	VALOR
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE CARVALHO	DEPENDENTE	POA/BSB	BRASÍLIA/DF	01/04 A 01/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 127, DE 23/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	567,62	0,0	0,00	567,62
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR	ASSESSOR	FOR/BSB	BRASÍLIA/DF	02/04 A 02/04/2006	NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 172, DE 30/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	438,62	0,0	0	438,62
MANUELA ALENCAR GIOVANA ALENCAR (FILHA-COLO)	DEPENDENTE	FOR/BSB	BRASÍLIA/DF	02/04 A 02/04/2006	NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 172, DE 30/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	489,62	0,0	0	489,62
OTAVIO ALENCAR	DEPENDENTE	FOR/BSB	BRASÍLIA/DF	02/04 A 02/04/2006	NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 172, DE 30/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	301,62	0,0	0	301,62
MARIA GESSY SOUZA	DEPENDENTE	FOR/BSB	BRASÍLIA/DF	02/04 A 02/04/2006	NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 172, DE 30/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	489,62	0,0	0	489,62
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	ASSISTENTE	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	03/04 A 09/05/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	452,24	36,5	4456,14	4.908,38

LUANA SILVA DE OLIVEIRA	COLABORADORA EVENTUAL	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	04/04 A 06/04/2006	ACOMPANHAR DA DOCUMENTAÇÃO NA CGU/RJ PARA O ARQUIVO NACIONAL.	AÉREO	PROMOCIONAL	639,24	2,5	364,23	1.003,47
ADEMAR SILVA DA CAMARA JUNIOR	AFC	NAT/FOR/BE/MCP	MACAPÁ/AP	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	688,62	0,0	0	688,62
ANTONIO FERNANDES FILHO	TFC	CGB/BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	803,42	0,0	0	803,42
ALINE CRISTINE LEMES FERNANDES	DEPENDENTE	CGB/BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	803,42	0,0	0	803,42
MARCO AURELIO FERNANDES	DEPENDENTE	CGB/BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	606,42	0,0	0	606,42
FERNANDO ITALO F. L. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	518,62	0,0	0	518,62
OLGARINA GONÇALVES B. DE OLIVEIRA	DEPENDENTE	BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	518,62	0,0	0	518,62
CARLOS EDUARDO GONÇALVES B. DE OLIVEIRA	DEPENDENTE	BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	518,62	0,0	0	518,62
ANA RODRIGUES DOS SANTOS	DEPENDENTE	BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	05/04 A 05/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE	AÉREO	PROMOCIONAL	518,62	0,0	0	518,62

				2006	03/03/2006.							
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	05/04 A 06/04/ 2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	639,24	1,5	262,93	902,17	
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COORDENADOR-GERAL	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	05/04 A 06/04/ 2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	639,24	1,5	266,21	905,45	
BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO	CORREGEDOR	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	06/04 A 06/04/ 2006	APRESENTAR AOS DELEGADOS REGIONAIS DO TRABALHO, A METODOLOGIA DE ATUAÇÃO A SER IMPLANTADA PELA CORREGEDORIA SETORIAL MTE/CGU, NO PAVILHÃO DA BIENAL, NO PARQUE IBIRAPUERA/SP.	AÉREO	PROMOCIONAL	563,24	0,5	121,84	685,08	
EVELINE MARTINS BRITO	COORDENADOR-GERAL	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	06/04 A 08/04/ 2006	PARTICIPAR DO EVENTO "TEIA DE CULTURA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E ECONOMIA".	AÉREO	PROMOCIONAL	598,24	2,5	411,38	1.009,62	
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR	AFC	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	06/04 A 08/04/ 2006	PARTICIPAR DO EVENTO "TEIA DE CULTURA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E	AÉREO	PROMOCIONAL	598,24	2,5	349,51	947,75	

					ECONOMIA".						
PAULO CESAR NASCIMENTO COSTA	COORDENADOR-GERAL	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	06/04 A 08/04/2006	PARTICIPAR DO EVENTO "TEIA DE CULTURA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E ECONOMIA".	AÉREO	PROMOCIONAL	598,24	2,5	411,38	1.009,62
WALDEMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	TFC	NAT/BSB/P MW	PALMAS/TO	07/04 A 14/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	583,62	0,0	0	583,62
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	TFC	BSB/CGB/BSB	CUIABÁ/MT	09/04 A 04/05/2006	INTEGRAR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO 20º SORTEIO DE MUNICÍPIOS.	AÉREO	PROMOCIONAL	673,24	21,5	2025,42	2.698,66
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/BEL/BSB	BELEM/PA	09/04 A 10/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	895,24	1,5	270,3	1.165,54
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COORDENADOR-GERAL	BSB/BEL/BSB	BELEM/PA	09/04 A 10/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	895,24	1,5	271,93	1.167,17
LUIZ A. F. NAVARRO DE BRITTO FILHO	SECRETÁRIO	BSB/GRU/JNB/GRU/BSB	PRETÓRIA/ÁFRICA DO SUL	09/04 A 13/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR INTERNACIONAL DO V FÓRUM GLOBAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, A SER REALIZADA EM PRETÓRIA/ÁFRICA DO SUL	AÉREO	EXECUTIVA	9.411,11	5,0	3276,63	12.687,74

					CA DO SUL.						
PATRICIA MARIA OLIVEIRA LIMA	CHEFE		PRETÓRIA/ÁFRICA DO SUL	09/04 A 13/04/ 2006	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR INTERNACIONAL DO V FÓRUM GLOBAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, A SER REALIZADA EM PRETÓRIA/ÁFRICA DO SUL. OBS: O BILHETE DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM SERÃO CUSTEADOS PELO GOVERNO DA ÁFRICA DO SUL, SENDO NECESSÁRIO APENAS O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA, RELATIVA A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	AÉREO		0,00	2,5	1457,5 1	1.457,51
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/BEL/BSB	BELÉM/PA	09/04 A 29/04/ 2006	PRESTAR AJUDA DE AUDITORIA.	AÉREO	PROMOCIONAL	911,24	20,5	2480,4 3	3.391,67
Servidor em auditoria, fiscalização ou	AFC	BSB/BEL/BSB	BELÉM/PA	09/04 A 3/05/2	PRESTAR AJUDA DE AUDITORIA.	AÉREO	PROMOCIONAL	951,24	24,5	2960,5 1	3.911,75

correição				0006							
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	09/04 A 26/05/2006	COMPOR EQUIPE QUE REALIZARÁ AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO/2005 NA SEDE DO BNDES.	AÉREO	PROMOCIONAL	452,24	47,5	5673,13	6.125,37
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	09/04 A 20/05/2006	TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ISNTITUTO DE RRESSEGUROS DO BRASIL - IRB.	AÉREO	PROMOCIONAL	488,24	41,5	5188,53	5.676,77
ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	BSB/CGH/FLN/CGH/FLN/BSB/RBR/RBR/BSB	FLORIANÓPOLI S/SC E RIO BRANCO/AC	10/04 A 14/04/2006	VISITA INSTITUCIONAL, NAS UNIDADES DA CGU, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E ORIENTAR À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DAQUELAS UNIDADES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA REDE DE COMUNICAÇÕES.	AÉREO	PROMOCIONAL	2.215,46	4,5	598,85	2.814,31
MARIA GORETTI MOREIRA DA SILVA	DEPENDENTE	NAT/FOR/BEI/MCP	MACAPÁ/AP	12/04 A 12/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	688,62	0,0	0	688,62

ALBERTO SILVA DA CAMARA	DEPENDENTE	NAT/FOR/BE/MCP	MACAPÁ/AP	12/04 A 12/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	688,62	0,0	0	688,62
MARCUS EDMUNDO DE SOUZA	DEPENDENTE	BSB/FLN	FLORIANÓPOLIS/SC	12/04 A 12/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 191, DE 05/04/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	584,62	0,0	0	584,62
MURILLO FORTES DE SOUZA	DEPENDENTE	BSB/FLN	FLORIANÓPOLIS/SC	12/04 A 12/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 191, DE 05/04/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	584,62	0,0	0	584,62
ULYSSES RODRIGUES DOS SANTOS	TFC	BSB/CGH/SDU/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	15/04 A 26/05/ 2006	PRESTAR AJUDA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NA CGU/RJ, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DO 20º SORTEIO PÚBLICO DE MUNICÍPIOS.	AÉREO	PROMOCIONAL	80,00	41,5	4200,62	4.280,62
ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	SLZ/BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	16/04 A 16/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	933,42	0,0	0	933,42
ERIKA OLIVEIRA SAMPAIO	DEPENDENTE	SLZ/BSB/PVH	PORTO VELHO/RO	16/04 A 16/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	933,42	0,0	0	933,42
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	SSA/REC/JPA/BSB	JOÃO PESSOA/PB	16/04 A 28/04/ 2006	COMPOR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA	AÉREO	PROMOCIONAL	862,04	12,5	1441,63	2.303,67

					APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS EM CARÁTER SIGILOSO.						
CINTIA LAGO MEIRELES DONAGHER	ASSISTENTE	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04 A 18/04/2006	PARTICIPAR DO CURSO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO PARA SERVIDORES DA CGU/PR.	AÉREO	PROMOCIONAL	785,24	2,5	349,5	1.134,74
ARISTIDES COSTA	ASSISTENTE	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04 A 20/04/2006	PARTICIPAR DO CURSO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO PARA SERVIDORES DA CGU/PR.	AÉREO	PROMOCIONAL	785,24	4,5	573,71	1.358,95
ALOISIO PEREIRA DE LIMA	AFC	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04 A 20/04/2006	PARTICIPAR DO CURSO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO PARA SERVIDORES DA CGU/PR.	AÉREO	PROMOCIONAL	785,24	4,5	582,18	1.367,42
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	VIX/GIG/JPA/BSB/VIX	JOÃO PESSOA/PB E PAULISTA/PB	16/04 A 28/04/2006	COMPOR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA	AÉREO E TERRESTRE	PROMOCIONAL VEÍCULO OFICIAL	1.496,84	12,5	1474,01	2.970,85

Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COORDENADOR-GERAL	BSB/JPA/BSB	JOÃO PESSOA/PB	16/04/2006	APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. A EQUIPE SE DESLOCARÁ PARA O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB, EM VEÍCULO OFICIAL.	AÉREO PROMOCIONAL	1.371,04	10,5	1.453,48	2.824,52
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO PROMOCIONAL	1.131,24	13,5	1.658,66	2.789,90
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	CHEFE DE DIVISÃO	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO PROMOCIONAL	934,24	13,5	1.627,03	2.561,27
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	ASSISTENTE TECNICO	BSB/REC/BSB	RECIFE/PE	16/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO PROMOCIONAL	1.025,24	18,5	2.247,75	3.272,99

Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	CHEFE DE DIVISÃO	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	16/04 A 19/05/ 2006	AUDITORIA ESPECIAL EM FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, CONFORME PROCESSO Nº 00190.013308/2005-48.	AÉREO	PROMOCIONAL	639,24	33,5	4014,93	4.654,17
PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	AFC	BSB/BVB	BOA VISTA/RR	17/04 A 17/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	918,62	0,0	0	918,62
JOSE GERALDO LOUREIRO RODRIGUES	DIRETOR	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	17/04 A 19/04/ 2006	PARTICIPAR DO EVENTO "M-GOV - MOBILE GOVERNAMENTAL OU CIDADANIA MOVEL EM SÃO PAULO.	AÉREO	PROMOCIONAL	1.570,48	2,5	404,02	1.974,50
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/BEL/BSB	BELEM/PA	17/04 A 20/04/ 2006	APOIO OPERACIONAL, VOLTADO A INFORMÁTICA, PARA AUDITORIA DE GESTÃO DA CARTEIRA DA CGU/PA.	AÉREO	PROMOCIONAL	765,62	3,5	458,49	1.224,11
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO (MAPA)	JOÃO PESSOA/PB	JOÃO PESSOA/PB	17/04 A 26/04/ 2006	SERVIDOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DELEGACIA REGIONAL DE NATAL/AL, CONVIDADO, PARA COMPOR EQUIPE DE	VEÍCULO OFICIAL	VEÍCULO OFICIAL	0,00	9,5	1126,13	1.126,13

					FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS, EM CARÁTER SIGILOSO. OS DESLOCAMENTOS DE IDA E VOLTA OCORRERAM EM VEÍCULOS OFICIAIS FORNECIDOS PELAS CGU'S REGIONAIS DO RIO GRANDE DO NORTE E JOÃO PESSOA/PB.						
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	AFC	BSB/GYN/BSB	GOIÂNIA/GO	18/04 A 19/04/2006	HOMOLOGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES PARA IMPLANTAÇÃO DA TVCGU NA CGU/REGIONAL/GO.	AÉREO	PROMOCIONAL	153,04	1,5	215,49	368,53
SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AFC	BSB/CGH/POA/BSB	PORTO ALEGRE/RS	18/04 A 22/04/2006	PARTICIPAR DO FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE 7.0 PROCESSO Nº	AÉREO	PROMOCIONAL	847,24	4,5	582,19	1.429,43

					00190.005415/20 06-83.						
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COLABORADOR A EVENTUAL	BSB/GIG/B SB	RIO DE JANEIRO/RJ	18/04 A 05/05/ 2006	AJUDAR NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REFERENTES À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA DO GOVERNO FEDERAL.	AÉREO	PROMOCIONAL	488,24	17,5	2219,73	2.707,97
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COLABORADOR A EVENTUAL	BSB/GIG/B SB	RIO DE JANEIRO/RJ	18/04 A 05/05/ 2006	AJUDAR NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REFERENTES À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA DO GOVERNO FEDERAL.	AÉREO	PROMOCIONAL	488,24	17,5	2219,73	2.707,97
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COLABORADOR A EVENTUAL	BSB/GIG/B SB	RIO DE JANEIRO/RJ	18/04 A 05/05/ 2006	AJUDAR NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REFERENTES À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DE PRESTAÇÃO DE	AÉREO	PROMOCIONAL	488,24	17,5	2219,73	2.707,97

					CONTAS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL.							
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COORDENADOR-GERAL	BSB/GIG/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	18/04 A 20/04/2006	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO.	AÉREO	PROMOCIONAL	729,24	2,5	408,93	1.138,17	
LIANE MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE	BSB/FLN/BSB	FLORIANÓPOLIS/SC	19/04 A 21/04/2006	PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL SUL DE CHEFES DE GABINETE DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS EM SANTA CATARINA, E AUXILIAR A OUVIDORA-GERAL NOS TRABALHOS DO EVENTO.	AÉREO	PROMOCIONAL	1.165,04	2,5	324,95	1.489,99	
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/CWB/BSB	CURITIBA/PR MARINGÁ/PR	19/04 A 06/05/2006	AUXILIAR A CGU/PR EM FISCALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO 20º SORTEIO DE MUNICÍPIOS EM MARINGÁ/PR.	AÉREO	PROMOCIONAL	781,24	17,5	1948,69	2.729,93	
MATILDES GORETH ELOI	AFC	JPA/PMW	PALMAS/TO	23/04 A 23/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	1.747,42	0,0	0	1.747,42	
LEICE MARIA GARCIA	COORDENADOR-GERAL	BSB/GIG/CNF/BSB	RIO DE JANEIRO/RJ	23/04 A 24/04/2006	REPRESENTAR A CGU E PARTICIPAR DO CURSO DE	AÉREO	PROMOCIONAL	910,24	1,5	270,29	1.180,53	

					CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS/UNIDADES VINCULADOS AO MEC, QUE SERÁ MINISTRADO PELA SPO/MEC.						
ANTONIA ELIANA PINTO	OUVIDORA-GERAL	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP OSASCO/SP	24/04 A 28/04/2006	PARTICIPAR, NA QUALIDADE DE PALESTRANTE, NO SEMINÁRIO SOBRE O TEMA "OUVIDORIAS PÚBLICAS - AVANÇOS E PERSPECTIVAS", A SER REALIZADO NA SEDE DO ÓRGÃO NA AV. SÃO JOÃO 473 16º ANDAR EM SÃO PAULO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO. A SERVIDORA EXTENDEU A VIAGEM ATÉ À CIDADE DE OSASCO/SP, PARA FAZER	AÉRO TERRESTRE	PROMOCIONAL VEÍCULO OFICIAL	535,24	4,5	774,45	1.309,69

					UMA VISITA NA SEDE DA OUVIDORIA-GERAL NA PREFEITURA DAQUELA CIDADE. O TRANSPORTE OCORREU POR CONTA DA PREFEITURA DE OSASCO/SP.						
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	ASSESSOR	BSB/BEL/B SB	BELEM/PA	24/04 A	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO	AÉREO	PROMOCIONAL	838,24	2,5	404,02	1.242,26
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/BEL/B SB	BELEM/PA	24/04 A	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO	AÉREO	PROMOCIONAL	838,24	2,5	364,23	1.202,47
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	AFC	BSB/BEL/B SB	BELEM/PA	24/04 A	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO	AÉREO	PROMOCIONAL	838,24	2,5	364,23	1.202,47
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	COORDENADOR-GERAL	BSB/BEL/B SB	BELEM/PA	24/04 A	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO	AÉREO	PROMOCIONAL	838,24	2,5	404,02	1.242,26
Servidor em auditoria, fiscalização ou correição	TFC	BSB/BEL/B SB	BELEM/PA	24/04 A	MISSÃO EM CARÁTER SIGILOSO	AÉREO	PROMOCIONAL	838,24	2,5	328,33	1.166,57
MARIA JONE SOUSA LIMA BARRETO	ASSESSORA	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	24/04 A 26/04/ 2006	PARTICIPAR E ASSESSORAR À SENHORA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO, NO SEMINÁRIO	AÉREO	PROMOCIONAL	495,24	2,5	404,02	899,26

					SOBRE O TEMA "OUVIDORIAS PÚBLICAS - AVANÇOS E PERSPECTIVAS", A SER REALIZADO NA SEDE DO ÓRGÃO NA AV. SÃO JOÃO 473 16º ANDAR EM SÃO PAULO, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.						
CLAUDIO RENATO WEBER ABRANO	COLABORADOR EVENTUAL	CGH/BSB/CGH	BRASILIA/DF	25/04 A 25/04/2006	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CGU/DF, SOBRE O ANTEPROJETO DE LEI CONFLITO DE INTERESSES.	AÉREO	PROMOCIONAL	735,24	0,0	0	735,24
CRISTINA DEMARTINI G. VASCONCELOS	COORDENADOR GERAL	BSB/SSA/BSB	SALVADOR/BA	25/04 A 26/04/2006	REUNIÃO DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO/CAMPANHA QUEM MÃO DEVE NÃO TEMER.	AÉREO	PROMOCIONAL	467,24	1,5	262,93	730,17
CLERENIO ROSAS AZEVEDO	SECRETARIO ADJUNTO	BSB/GRU/JNB/MPM/JNB/GRU/B	MAPUTO/MOÇAMBIQUE	25/04 A 30/04/	PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA	AÉREO	PROMOCIONAL	4.691,29	5,5	3395,7	8.086,99

		SB		2006	DOS INSPECTORES GERAIS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - CPLP.						
WAGNER ALESSANDER FERREIRA	AFC	BSB/CGH/BSB	SÃO PAULO/SP	25/04 A 19/05/ 2006	APOIO AS ATIVIDADES DA AUDITORIA DE GESTÃO NA CODESP.	AÉREO	PROMOCIONAL	445,24	24,5	2953,15	3.398,39
VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA	ASSESSORA	BSB/CNF	BELO HORIZONTE/MG G E ITABIRITO/MG	27/04 A 28/04/ 2006	PARTICIPAR DA CARAVANA "TODOS CONTRA À CORRUPÇÃO", NA CIDADE DE ITABIRITO, PROMOVIDA PELO INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. OBS: NÃO SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE BILHETE DE RETORNO, POIS A SERVIDORA UTILIZARÁ MEIO DE TRANSPORTE PRÓPRIO.	AÉREO	PROMOCIONAL	301,62	1,5	225,82	527,44
SANDRA MARIA FORTES DE SOUZA	TFC	BSB/CGH/FLN	FLORIANÓPOLIS/SC	28/04 A 28/04/ 2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 191, DE 05/04/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	315,62	0,0	0	315,62

RAFHAEL FORTES DE SOUZA	DEPENDENTE	BSB/CGH/FLN	FLORIANÓPOLIS/SC	28/04 A 28/04/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 191, DE 05/04/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	324,62	0,0	0	324,62
MARIA JOSINEIDE DA SILVA	DEPENDENTE	NAT/BSB/P MW	PALMAS/TO	29/04 A 20/05/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	623,62	0,0	0	623,62
FABRICIO DA SILVA GONÇALVES DE ALMEIDA	DEPENDENTE	NAT/BSB/P MW	PALMAS/TO	29/04 A 20/05/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	623,62	0,0	0	623,62
VINICIUS SILVA GONÇALVES DE ALMEIDA	DEPENDENTE	NAT/BSB/P MW	PALMAS/TO	29/04 A 20/05/2006	REMOÇÃO DE SERVIDOR - PORT. 71, DE 03/03/2006.	AÉREO	PROMOCIONAL	482,62	0,0	0	482,62

NOTA 01:Em razão da natureza das suas atividades de fiscalização, auditoria e correção, bem como por motivo de segurança, não se divulgam os nomes dos servidores.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Assistente/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 12 de maio de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos